

PORTARIA PGR Nº 901 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Designa membros do Ministério Público Federal para compor o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral – GENAFE.

O PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 49, inciso XX, c/c o art. 73, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral - GENAFE:

I - Coordenador Nacional: ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador Regional da República;

II - Coordenadores Regionais:

- a) AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA, Procurador da República;
- b) FÁBIO BENTO ALVES, Procurador Regional da República;
- c) JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR, Procurador Regional da República;
- d) LÍVIA NASCIMENTO TINOCO, Procuradora da República;
- e) MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, Procurador Regional da República; e
- f) RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORRÊIA DA SILVA, Procurador da República.

III - Representante da Procuradoria-Geral Eleitoral: ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA, Procuradora Regional da República.

Art. 2º Revogar a Portaria PGR Nº 230, de 26 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS